

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

13ª Reunião Ordinária do CODEFAT

DATA: 14 de abril de 1993

LOCAL: Sala de Reuniões da EMBRATUR.

Aos quatorze dias (14) dias do mês de março de 1993 às 14:00 hs, na Sala de Reuniões da EMBRATUR, nesta Capital realizou-se a 13ª (décima terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Conselheiro Santiago Ballesteros Filho, membro titular/CNI. Presentes os Conselheiros, Alexandre Jorge Loloian, titular/MTb; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, titular/CGT; Rui César Leitão, Suplente/CONTEC; Willy Fischer, titular/Força Sindical; Ivan Guimarães, suplente/CUT; Alencar Rossi, titular/CNF; Marcelo Melo Barreto de Araújo, titular/CNC; Isac Roffé Zagury, titular/BNDES; e o Secretário-Executivo do CODEFAT, Ricardo Lima. Compareceram, também à reunião o Exm. Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Walter Barelli, o Dr. Luiz Carlos Delben Leite, Presidente do BNDES; o Sr. Luiz Antonio de Medeiros, Presidente da Força Sindical; o Sr. Jair Meneguelli, Presidente da CUT. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho saudou os presentes, manifestando que a preocupação do Conselho, ter uma total transparência nos seus atos, e que a participação de vários segmentos, uma prova da abertura do Colegiado. Logo em seguida, tendo em vista a extensão da pauta, propôs, aos Conselheiros uma inversão na mesma, o que foi acatado. Prosseguindo o Sr. Presidente sugeriu que fosse examinado, em primeiro lugar, o voto do representante do MTb que trata da liberação de recursos do FAT para financiar atividades e setores da economia que oferecem maior número de empregos. Esclareceu ainda que o CODEFAT tem um grupo de apoio - GAP, que se reúne toda última quarta-feira de cada mês, para discutir e analisar tecnicamente os assuntos que envolvem deliberação e aprovação deste Colegiado. Solicitando ao representante do MTb, Dr. Alexandre, que relatasse o trabalho elaborado pelo GAP, que se transformou em voto. O representante do MTb, esclareceu que o voto apresentado expressava o consenso havido no GAP, das três bancadas: governo, empresários e trabalhadores, quanto a possibilidade de liberação de uma verba no montante de até um bilhão de dólares, em até 12 meses, ao BNDES para o financiamento de linhas de crédito dirigidas a setores e segmentos produtivos da economia. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, foi aprovado o voto do Sr. representante do MTb. Com a palavra o mesmo representante, esclareceu que na reunião do GAP, atendendo determinação do Sr. Ministro, o Grupo definiu critérios a serem estabelecidos para a aplicação dos recursos excedentes da reserva mínima de liquidez,

manifestando ainda que a preocupação do Sr. Ministro, a de que os recursos do FAT sejam utilizados para atender o interesse do trabalhador. Pedindo a palavra o Secretário-Executivo Ricardo Lima, esclareceu, que esses critérios não são definitivos e que com relação aos três últimos, que não se mostraram consensuais, dever haver negociações entre o BNDES e o MTb, e que as diferenças existentes, são apenas de forma, mas que quanto ao conteúdo há consenso. O representante do MTb, Alexandre Loloian, ratificou o esclarecimento prestado pelo Secretário-Executivo, observando, que são necessários estudos com relação às questões jurídicas e que com relação ao décimo critério, concorda com o representante do BNDES, mas insistiu que os recursos do FAT sejam dirigidos às empresas empregadoras líquidas de mão-de-obra. Sugeriu ainda, o mesmo Conselheiro, que sejam estabelecidas negociações entre empresas e trabalhadores, para que encontrem formas alternativas de não sustar o progresso tecnológico e a reconversão industrial produtiva, insistindo para que isso não seja descarregado nos trabalhadores. O Sr. Presidente, propôs que a matéria não fosse posta em votação e que fosse remetida ao GAP, para dar forma legal e jurídica. O Secretário-Executivo sugeriu que se aprovasse o conteúdo, e que, posteriormente, se procederia a adequação da redação. O Conselheiro Rossi, manifestou-se contrário à aprovação de uma filosofia, de uma idéia básica, embora concordasse com o conteúdo, propondo que a votação ocorresse quando da apresentação de sua redação final. O Conselheiro Canindé Pegado, manifestou-se favorável à votação, argumentando ser desnecessário protelar. O Conselheiro Willy Fischer, mostrou-se surpreso, quanto a apresentação de critérios genéricos, pois entende, que estes critérios devem ser específicos para cada financiamento, concordando com o Conselheiro Rossi, em que deveria haver mais negociação política, acerto da redação final, e votação da resolução definitiva. O Conselheiro Ivan Guimarães (CUT), informou, que nas reuniões do GAP, foram discutidos além do empréstimo ao BNDES de até um bilhão de dólares, os critérios de aplicação, toda uma filosofia de aplicação desses recursos que estão voltados para a geração de emprego, mas que propicie uma reestruturação industrial, que gere mais emprego e renda. Esclareceu ainda o mesmo Conselheiro, que o objetivo desses critérios, indicar um caminho para a sociedade, colocar para a sociedade com clareza, quais são as preocupações desse Conselho, e quais são os requisitos que os agentes deveriam seguir para se habilitarem a esses recursos. Propôs finalmente que os critérios apresentados sejam aprovados como diretrizes gerais e não como resolução formal, ratificando a posição do Conselheiro Fischer de que os critérios sejam aplicados caso a caso. Manifestou ainda que estas diretrizes devem ser divulgadas à sociedade como expectativa que o CODEFAT tem da utilização desses recursos. O Sr. Presidente, propôs então que fosse votada a proposta do Conselheiro Alexandre como diretrizes gerais, através de uma recomendação. O conselheiro Isac, (BNDES) manifestou concordância com os princípios e diretrizes do documento apresentado, salientando, entretanto, sua preocupação quanto a redação dos três últimos itens, que dever ser aprimorada na próxima reunião do GAP. O Presidente, então, devido às diversas manifestações, sugeriu que fosse feita uma manifestação do CODEFAT, de apoio a essas diretrizes, e que a redação final, após negociação, voltaria ao Conselho para

deliberação. Colocada em votação, foi aprovada a manifestação de apoio às diretrizes. O Sr. Presidente, passou então, a palavra ao Sr. Ministro Walter Borelli, que salientou a importância do que estava acontecendo naquele Colegiado, primeiro porque mostrava que esse Governo tem uma política econômica e que esta política se explicita em alguns indícios, em alguns princípios, de política industrial e para o auxílio do Ministério do Trabalho, temos também uma política de emprego. Manifestou ainda o Sr. Ministro, que o Conselho estava mostrando que a economia brasileira pode gerar recursos para ela mesma sair da crise, o que, possível à medida em que administramos com competência os recursos dos trabalhadores. Enfatizou ainda o Sr. Ministro, que este empréstimo não trará nenhum problema de atendimento às obrigações já assumidas pelo FAT, e que os empresários, os trabalhadores e o Governo, estão dando um passo importante para mostrar que quem quer, faz, e que os recursos podem ser mobilizados para uma verdadeira política de crescimento da economia. Cumprimentando, os Conselheiros pela decisão de assumirem a responsabilidade de diminuir o desemprego no Brasil, fazendo política econômica democraticamente, disse que o Conselho tem o poder de ajudar e de apontar como o Brasil poder sair da crise. Cumprimentando também os dirigentes sindicais que se fizeram presente à reunião, por se tratar de um momento histórico, porque estavam afirmando uma política, uma direção para o país, especialmente para o Estado do Rio de Janeiro que poder começar a vislumbrar, pelo menos um apaziguamento da situação de desemprego, na medida em que a construção naval seja atendida por estes recursos aqui liberados, ratificou o significado desse Conselho, que está fazendo política econômica, política industrial, política de emprego, enfatizou que, para isso que existem governos. O Sr. Presidente, agradeceu a presença do Sr. Ministro, esclarecendo que a atuação do CODEFAT mostrou-se eficiente devido a recomendação dada por ele nas últimas reuniões. Em seguida foi dado a palavra ao Sr. Presidente do BNDES, Dr. Luiz Carlos Delben Leite que manifestou sua satisfação em estar presente àquela reunião onde decisão tão significativa estava sendo tomada, congratulando-se com os membros do CODEFAT pela seriedade com que se empenharam para chegar a conclusões que significam a união de forças para um Brasil diferente. Elogiando a maneira com que foi tratado o assunto, através de uma ação dinâmica, uma ação altamente produtiva, em que se levou em consideração interesses especificamente brasileiros, e que, com a decisão naquela data tomada, estava se criando condições para minimizarmos o flagelo do desemprego no Brasil. Continuando, manifestou estarem fazendo política econômica, direcionando recursos para aquilo que, mais digno para o homem, enfatizando que o CODEFAT ao decidir pelo empréstimo via financiamento pelo BNDES da atividade produtiva, está contemplando os aspectos sociais, criando o "Seguro-Desemprego". Prosseguindo o Sr. Presidente passou a palavra ao representante da CUT, Jair Meneguelli, que parabenizou o Conselho, mostrando-se preocupado quanto a utilização dos recursos do Trabalhador, enfatizando que embora estejam sendo utilizados no Seguro-Desemprego, deveriam ser utilizados no treinamento, educação dos trabalhadores e na reciclagem, que, a finalidade do Fundo, mas que por não estar sendo utilizado, tem sobrado constantemente, o que não pode tornar-se uma prática,

congratulado-se com os Conselheiros pela seriedade com que estão sendo geridos os recursos dos trabalhadores. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Presidente da Força Sindical, Luis Antonio de Medeiros, que manifestou ser aquele momento histórico, vez que, o trabalhador financiando a produção, o dinheiro do trabalhador gerando empregos, em um momento politicamente muito sensível, dadas as injustiças sociais, ao desemprego e à inflação. Salientou, ainda, que a tarefa de criar emprego não, unicamente do patronato, uma tarefa do Brasil, uma tarefa de todos nós e esclareceu que o CODEFAT, não está sendo misericordioso, está fazendo um bom negócio, porque este dinheiro além de gerar emprego e combater o desemprego, vai ter um retorno seguro, portanto está criando mais empregos, e mais dinheiro para atender ao desempregado. Prosseguindo foi dada a palavra ao Conselheiro e Presidente da CGT, Canindé Pegado, que manifestou, estar o CODEFAT dando um salto de qualidade na sua tarefa de gerir, neste País, uma política nacional de empregos, e que com esse empréstimo feito estaria cumprindo também uma grande tarefa social, que, justamente gerar emprego. Enfatizou ainda que, necessário o encaminhamento, no mais breve espaço de tempo, de uma política nacional de empregos, ratificando também, as palavras dos dirigentes das Centrais Sindicais de que à deliberação havida naquela data no Conselho, tinha como pressuposto básico, o avanço, a modernidade e a convergência de interesses entre os parceiros sociais: Governo, trabalho, capital. O Sr. Presidente solicitou aos dirigentes presentes, que levassem até seus sindicatos e associações, a preocupação do Conselho quanto ao desemprego, e a afirmativa de que o Conselho não medir esforços para combatê-lo. Agradeceu a presença dos convidados que retiraram-se do recinto. Dando prosseguimento a reunião o Sr. Presidente solicitou a todos os Conselheiros objetividade, passando assim ao item 1 da pauta - aprovação da Ata com a palavra o Conselheiro Fischer, solicitou que a sala fosse esvaziada, permanecendo apenas os Conselheiros. Após longa discussão sigilosa, foi aprovada na íntegra a ata da 12ª Reunião do CODEFAT. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta - Resolução que autoriza o repasse de recursos extra cronograma para pagamento do abono salarial. Colocado em votação, foi aprovada. Prosseguindo, O Sr. Presidente, colocou o item nº 4 - alteração de tarifas cobradas por serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - em discussão, tendo antes feito um breve relato do Seminário promovido pela CEF, qualificando como bastante produtiva a participação de alguns membros do Conselho, quando foi questionada a qualidade dos serviços prestados pela CEF, e as tarifas cobradas. Pelo Secretário-Executivo, foi dito que após o Seminário as negociações prosseguiram e que ao invés da CEF reduzir em 21.8%, as tarifas, vai reduzir em 30% e que de Cr\$ 134.620,02, preço de março, passar para Cr\$ 94.234,00 em abril, assim a Caixa resolveu assumir uma tarifa de um banco social, quer dizer, uma tarifa muito competitiva. O Sr. presidente, questionou o fato de só poder usar o serviço através da CEF e do Banco do Brasil. O Conselheiro Rossi argumentou que a interpretação da legislação comporta a possibilidade de bancos privados e instituições financeiras privadas, desenvolverem também o trabalho de recepção e pagamento, recomendando ainda a elaboração de pareceres independentes, de juristas, parecer da AGU,

sobre o assunto. Incumbiu-se, o mesmo Conselheiro, de solicitar à CNI, um estudo prévio, elaborado pelos advogados da Confederação sobre a possibilidade de bancos privados executarem o trabalho de recepção e pagamento do Seguro-Desemprego. O Conselheiro Ivan, esclareceu que a recepção do formulário Seguro-Desemprego, que hoje esta sendo exercida pela CEF, não, tarefa da mesma, nem de qualquer outro banco, é tarefa do Ministério do Trabalho, que não tem estrutura para executar este trabalho, daí o contrato com a CEF. O ideal seria que a CEF fizesse de graça o pagamento do cheque social, com base no "float" que ela tem, achando extremamente válida a pretensão dos bancos privados concorrerem com eficiência. Questionou ainda o atendimento que os segurados estão recebendo nos CAT, onde filas enormes estão se formando e o atendimento não tem sido eficiente, mencionando que o único conforto para tão longa espera, são bancos de madeira para gestante. O Conselheiro Pegado, solicitou permissão para retirar-se, elogiando o trabalho do Conselho, e agradecendo o envio do documento solicitado, pelo Secretário-Executivo, sobre posições financeiras do FAT. Prosseguindo o Sr. Presidente apresentou aos Conselheiros, o Dr. Carlos Manoel de Azevedo Pessoa da Silva, da CNI, como novo membro do GAP. O Conselheiro Willy Fischer, manifestou interesse quanto a elaboração de um voto, no qual a Secretaria-Executiva, dever iniciar imediatamente estudos sobre a necessidade real de pessoal, estrutura e de serviços para o Programa do Seguro-Desemprego, inclusive, o número de pessoas, cargos, podendo com isso contratar serviços de empresas especializadas. Colocada em votação, foi aprovada a proposta do Conselheiro Willy Fischer de que o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, autorize a Secretaria-Executiva, a concentrar esforços junto à SAG/MTb e à SAF na tarefa de dimensionar as reais necessidades de recursos humanos, patrimoniais e de serviços para operacionalização dos programas financiados pelo FAT em todo país, podendo, para tal fim, contratar serviços de empresas especializadas. O Conselheiro Ivan, solicitou que o voto retirado de pauta na última reunião fosse discutido antes do final desta. O Secretário-Executivo, esclareceu que na última reunião, ficou determinado que a Secretaria-Executiva providenciaria cobrança junto à Secretaria do Tesouro Nacional, de diferenças de recursos do FAT relativas aos anos de 90/91, solicitando que a Secretaria-Executiva fosse autorizada a cobrar também, as referentes aos repasses feitos recentemente. Colocada em votação, foi aprovada. O Conselheiro Ivan solicitou, então, que o voto da identificação das placas voltasse ao GAP para novas discussões. Colocado em votação, foi aprovado. O Secretário-Executivo, encareceu que fosse distribuído o material entregue pelo BNDES, relatório de Atividades Jan/Fev/93, Relatório sobre aplicações do Programa FINAME Agrícola. Solicitou, também, que fosse entregue ao Conselheiros, a síntese do Seguro-Desemprego - ano 92. Informou ainda o Secretário-Executivo que na última reunião do GAP, foram definidas certas providências quanto a queda da arrecadação PIS/PASEP, solicitando ao Sr. Presidente, que o acompanhe à Receita Federal para recolher subsídios. Ratificou o Secretário-Executivo a informação de que as providências serão tomadas através da Consultoria Jurídica do Ministério e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. O Conselheiro Fischer informou aos demais

Conselheiros que no dia anterior, em reunião com o Presidente da Febraban, este manifestou que a curto prazo terá uma visão clara do que está acontecendo no seu setor quanto à inadimplência do PIS e mostrou-se favorável a fechar um acordo, sem utilização de persuasão jurídica. O mesmo Conselheiro esclareceu que, em relação ao documento enviado pelo BNDES, solicitaria ao Banco que fornecesse um relatório mais detalhado sobre a alocação do estoque de recursos do FAT a ele repassados, tendo o Conselheiro Isac, se prontificado a fornecer. O Sr. Presidente, manifestou-se parabenizando os Conselheiros, pela importância da aprovação da transferência de recursos, da ordem de 1 bilhão de dólares para o BNDES, o que será da maior importância para a economia do País, já que vai gerar inúmeros empregos, conclamando a todos para divulgarem e mostrarem à sociedade a transparência com que atua o Conselho e valorizando o Colegiado como um todo. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e para constar, eu, Ricardo Roberto de Araújo Lima, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do CODEFAT e por mim.

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO _____

Presidente do Conselho

RICARDO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA _____

Secretário-Executivo

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN _____

Titular/MTb

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO _____

Titular/CGT

RUI CESAR DE VASCONCELOS LEITÃO _____

Suplente/CONTEC

WILLY FISCHER _____

Titular/Força Sindical

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES _____

Suplente/CUT

ALENCAR NAUL ROSSI _____

Titular/CNF

ISAC ROFFÉ ZAGURY

Titular/BNDES

MARCELO MELO BARRETO DE ARAÚJO

Titular/CNC
